



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 58/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 64/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 64/2021, de autoria do Nobre Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2021, informamos:

1 - A empresa concessionária controla o tempo de gratuidade de 2 (duas) horas conforme a Lei Municipal Nº 3483, de 15 de julho de 2013, através de apontamento realizado no sistema. A isenção terá validade para os veículos que possuem a credencial de identificação de pessoa com deficiência ou idoso, concedida pela Secretaria competente.

De acordo com a Lei, fica autorizado a conceder isenção do estacionamento remunerado na Zona Azul pelo prazo de 2 (duas) horas.

2 e 3 - Ao estacionar o veículo na Zona Azul, os agentes de fiscalização registram no sistema o apontamento, dando início ao período de gratuidade. O usuário pode usufruir em qualquer rua ou vaga do estacionamento rotativo. Decorrido o período de horas de isenção, as demais horas deverão ser pagas normalmente de acordo com a tabela de preço praticada na Zona Azul.

4 - A empresa concessionária controla o tempo da gratuidade inicial. Ex: O usuário estacionou na zona azul, as agentes de fiscalização apontam no sistema. A partir daquele horário se inicia a gratuidade. Não há possibilidade de controlar a quantidade de tempo usufruído por usuário.

5 e 6 - Fica inviável essa possibilidade, uma vez que o usuário pode se deslocar da área central, de acordo com suas necessidades.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01245/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 12/02/2021	
	HORA: 16:21	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 64/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações quanto às providências que a Prefeitura Municipal tem adotado para o controle		
Chave: 9D10C		